



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.º 1670/2016

Aprovada em: 12-02-2016

Sancionada em: 17-02-2016

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse do adicional de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1670/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse do adicional de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alcançar aos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º - Obedecendo a proporcionalidade ao período de trabalho relativo ao ano de 2015, o repasse tem como finalidade primordial, o incentivo ao trabalho realizado pelos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.

Art. 3º - O valor do repasse obedecerá à proporcionalidade constante no **ANEXO I** desta Lei.

Art. 4º - Os valores mencionados no art. 3º desta Lei serão pagos aos Agentes Comunitários de Saúde via folha de pagamento, sujeitos a contribuição previdenciária correspondente.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Recursos – Fonte Federal

10.301.0107.2.051 – Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso – 4530 ACS

08 – Secretaria Municipal de Saúde

03 – Recursos – Fonte Estadual

10.301.0107.2.065 – Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso – 4080 ACS

Art. 6º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

ANEXO I

14º SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 2015

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VALOR
ANA KELI DE SOUZA MACHADO	01/07/2015 á 31/12/2015	R\$ 507,00
ANGELA CILENE CARDOSO XAVIER	01/07/2015 á 31/12/2015	R\$ 507,00
DOUGLAS XAVIER E SILVA	01/07/2015 á 31/12/2015	R\$ 507,00
ELICA FARIAS BUENO DA SILVA	01/07/2015 á 31/12/2015	R\$ 507,00
FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	01/07/2015 á 31/12/2015	R\$ 507,00
GILVANE DE OLIVEIRA SANDI	03/08/2015 á 31/12/2015	R\$ 422,50
MARIANA OLIVEIRA DE ÁVILA	01/01/2015 á 31/12/2015	R\$ 1.014,00
MARILEIA DE OLIVEIRA FARIAS	01/01/2015 á 31/12/2015	R\$ 1.014,00
PATRICIA DIAS SOUZA	01/07/2015 á 31/12/2015	R\$ 507,00
SONIA R. DE OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2015 á 31/12/2015	R\$ 1.014,00
TATIANA TAVARES DE SOUZA	01/01/2015 á 31/12/2015	R\$ 1.014,00
MICHEL VAZ GOMES	01/01/2015 á 31/12/2015	R\$ 1.014,00

TOTAL	R\$ 8.534,50
-------	--------------